

PLANTA DE LOCAÇÃO DO LOTE
ESCALA = 1 : 200

NOTA 01:
A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE CAPACIDADES EXTINTORAS NÃO EXCEDE A 30,00m.

NOTA 02:
A DISTÂNCIA MÁXIMA PERCORRIDA NÃO EXCEDE A 35m CONFORME TABELA "D", DA IN-09. PISO ELEVADO (SEM DAI E SEM SPK - COM UMA SAÍDA) E 50m NO PISO DE DESCARGA (SEM DAI E SEM SPK - COM MAIS DE UMA SAÍDA).

NOTA 03:
TODA A EDIFICAÇÃO TERÁ TRRF MÍNIMO DE 60 MINUTOS, CONF. ANEXO A - TABELA 1 - IN-14.

NOTA 04:
A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS ACIONADORES DE ALARME NÃO EXCEDE A 30,00m.

NOTA 05:
COBERTURA DA SAL DE 240X120 = 7,60 metros
COBERTURA DA SAL DE 400x200 = 12,60 metros
COBERTURA DA SAL DE 600x300 = 19,00 metros
COBERTURA DA SAL DE 750x350 = 22,10 metros
(PLACAS FOTOLUMINESCENTES)

NOTA 06:
AS FONTES DE SEGURANÇA UTILIZADAS NO SCI SERÃO TIPO CONJUNTO DE BLOCO AUTÔNOMO.

NOTA 07:
O IMÓVEL ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NA IN-18 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR)

NOTA 08:
INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO: (IN-19):
AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATENDEM INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DA IN-19.

NOTA 09:
A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE (IGC).
NÃO POSSUI EQUIPAMENTO DE QUEIMA.

NOTA 10:
PORTAS DE SAÍDA ABERTAS DURANTE TODO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.
(Conforme ART 38, §5º da IN-09/CBMSC)

NOTA 11:
SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO ISENTO CONFORME IN-05.

NOTAS GERAIS IMPORTANTES - APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES INSTRUÇÕES NORMATIVAS

OBSERVAÇÕES IN-18 (CMAR):

1 - PISOS:
1A = CIMENTO POLIDO - CLASSE I
2A = CERÂMICO - CLASSE I
3A = MADEIRA TRATADA (ASSOALHO) - CLASSE IIA
MÍNIMO EXIGIDO PISOS:
Revestimentos - Classe IV-A
Acabamentos - Classe V-A

2 - PAREDES E DIVISÓRIAS:
2A = ALVENARIA - CLASSE I
2B = GRANITO - CLASSE I
2C = MADEIRA TRATADA - CLASSE IIA
MÍNIMO EXIGIDO PAREDES E DIVISÓRIAS:
Revestimentos - Classe III-A
Acabamentos - Classes IV-A
Sem gotejamento flamejante

3 - TETO E FORRO:
3A - LAJE - CLASSE I
3B = METÁLICO - CLASSE I
3C = PVC - CLASSE II-A
MÍNIMO EXIGIDO TETOS E FORROS:
Cozinhas - Classe II-A
Demais - Classe III-A
Sem gotejamento flamejante

4 - COBERTURA (FACE SUPERIOR):
4A = METÁLICA - CLASSE I
4B = LAJE - CLASSE I
MÍNIMO EXIGIDO COBERTURA:
Classe III-B
Sem gotejamento flamejante

5 - FACHADA:
5A = ALVENARIA - CLASSE I
MÍNIMO EXIGIDO FACHADA:
Classe II-B
Sem gotejamento flamejante

6 - ACESSOS (CIRCULAÇÕES) E ROTAS HORIZONTAIS:
6.1 - PISOS = CERÂMICO
6.1.2 - CIMENTO POLIDO - CLASSE I
6.2 - PAREDES E DIVISÓRIAS: ALVENARIA - CLASSE I
6.3 - TETO E FORRO: LAJE - CLASSE I
6.3.1 = PVC = CLASSE IIA
6.4 - COBERTURA (FACE SUPERIOR): METÁLICA - CLASSE I
6.4.1 - LAJE
6.5 - FACHADA: ALVENARIA - CLASSE I
MÍNIMO EXIGIDO PISOS: Classe III-A
MÍNIMO EXIGIDO PAREDES E DIVISÓRIAS: Classe III-A
MÍNIMO EXIGIDO TETOS E FORROS: Classe III-A
MÍNIMO EXIGIDO COBERTURA: Classe III-A
MÍNIMO EXIGIDO COBERTURA: Classe III-A
MÍNIMO EXIGIDO FACHADA: Conforme a ocupação

1 - CÁLCULO BLONDEL - CÁLCULO ESCADA EXTERNA	
ALTURA A VENCER (H)	2,0500
DEGRAUS NECESSÁRIOS	11,0000
ALTURA ESPELHO (E)	0,1864
LARGURA DO PISO (P)	0,2700
BLONDEL	0,6427

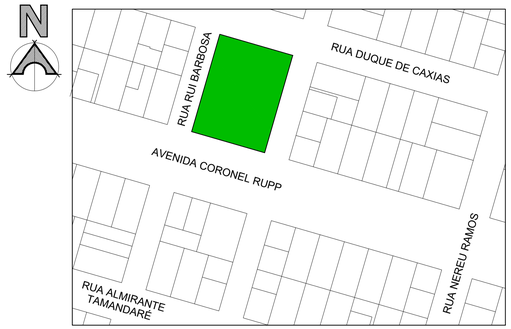
Art. 72. Os degraus das escadas de emergência, ver figura 10, devem atender os seguintes requisitos:
I - ter piso incombustível, conforme IN 18, e ser antiderrapante, de acordo com o artigo 10 desta IN;
II - ter espelho ou altura (h) compreendida entre 16 e 18 cm, com tolerância de 0,5 cm;
III - ter piso ou base (b) compreendida entre 27 e 32 cm;
IV - ter base (b) dimensionada pela fórmula de Blondel: 63 cm ≤ (2h + b) ≤ 65 cm, (conforme previsto na NBR 9050);

2 - CÁLCULO BLONDEL - CÁLCULO ESCADA INTERNA	
ALTURA A VENCER (H)	4,1000
DEGRAUS NECESSÁRIOS	24,0000
ALTURA ESPELHO (E)	0,1708
LARGURA DO PISO (P)	0,3000
BLONDEL	0,6417

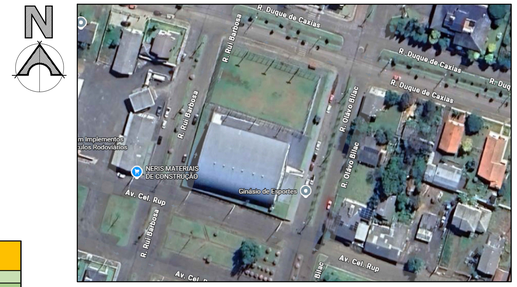
Art. 72. Os degraus das escadas de emergência, ver figura 10, devem atender os seguintes requisitos:
I - ter piso incombustível, conforme IN 18, e ser antiderrapante, de acordo com o artigo 10 desta IN;
II - ter espelho ou altura (h) compreendida entre 16 e 18 cm, com tolerância de 0,5 cm;
III - ter piso ou base (b) compreendida entre 27 e 32 cm;
IV - ter base (b) dimensionada pela fórmula de Blondel: 63 cm ≤ (2h + b) ≤ 65 cm, (conforme previsto na NBR 9050);

1 - CÁLCULO POPULACIONAL (IN-09) - CBMSC - CONFORME "ANEXO B"

ESPAÇO	PAVIMENTO	ÁREA (m²)	POPULAÇÃO CONF. ANEXO D		TOTAL PESSOAS
1 - VESTIÁRIO MASC. EXTERNO E SANITÁRIO	PAVIMENTO INFERIOR	11,62	1	1 cada 7m²	2
2 - VESTIÁRIO FEM. EXTERNO E SANITÁRIO	PAVIMENTO INFERIOR	12,12	1	1 cada 7m²	2
3 - DEPÓSITO DE BOLAS E MATERIAIS	PAVIMENTO INFERIOR	15,27	1	1 cada 7m²	2
4 - DEPÓSITO SALA DE JOGOS	PAVIMENTO INFERIOR	5,68	1	1 cada 7m²	1
5 - SANITÁRIO MASCULINO	PAVIMENTO INFERIOR	15,78	1	1 cada 7m²	2
6 - SANITÁRIO FEMININO	PAVIMENTO INFERIOR	15,60	1	1 cada 7m²	2
7 - SANITÁRIO PCD MASC.	PAVIMENTO INFERIOR	4,88	1	1 cada 7m²	1
8 - SANITÁRIO PCD FEM.	PAVIMENTO INFERIOR	4,88	1	1 cada 7m²	1
9 - SALA DE JOGOS	PAVIMENTO INFERIOR	82,75	1	1 cada 7m²	12
10 - SANITÁRIO MASCULINO	PAVIMENTO INFERIOR	23,41	1	1 cada 7m²	3
11 - SANITÁRIO FEMININO	PAVIMENTO INFERIOR	22,52	1	1 cada 7m²	3
12 - SECRETARIA	PAVIMENTO INFERIOR	15,95	1	1 cada 7m²	2
13 - VESTIÁRIO ÁRBITROS - MASC.	PAVIMENTO INFERIOR	14,05	1	1 cada 7m²	2
14 - VESTIÁRIO ÁRBITROS - FEM.	PAVIMENTO INFERIOR	14,05	1	1 cada 7m²	2
15 - SANITÁRIO MASCULINO	PAVIMENTO INFERIOR	22,52	1	1 cada 7m²	3
16 - SANITÁRIO FEMININO	PAVIMENTO INFERIOR	23,41	1	1 cada 7m²	3
17 - DEPÓSITO 01	PAVIMENTO INFERIOR	24,32	1	1 cada 7m²	3
18 - DEPÓSITO 02	PAVIMENTO INFERIOR	39,95	1	1 cada 7m²	6
19 - DEPÓSITO 03	PAVIMENTO INFERIOR	39,45	1	1 cada 7m²	6
20 - DEPÓSITO 04	PAVIMENTO INFERIOR	8,38	1	1 cada 7m²	1
21 - DEPÓSITO 05	PAVIMENTO INFERIOR	16,50	1	1 cada 7m²	2
22 - DEPÓSITO 06	PAVIMENTO INFERIOR	16,12	1	1 cada 7m²	2
23 - SALA OBSERVAÇÃO	PAVIMENTO INFERIOR	4,32	1	1 cada 7m²	1
24 - ARQUIBANCADAS A - ÁREA ESPECTADORES	PAVIMENTO INFERIOR	146,16	2	2 pessoas por m²	292
25 - ARQUIBANCADAS B - ÁREA ESPECTADORES	PAVIMENTO INFERIOR	154,00	2	2 pessoas por m²	308
26 - ÁREA ESPECADORES	PAVIMENTO SUPERIOR	137,23	2	2 pessoas por m²	274
NOTA: A POPULAÇÃO ADOTADA PARA ÁREA DE ESPECTADORES NO PAVIMENTO SUPERIOR É DE 150 PESSOAS, EM FUNÇÃO DA ESCADA NÃO SUPORTAR A POPULAÇÃO CALCULADA					150
27 - COZINHA	PAVIMENTO SUPERIOR	18,83	1	1 cada 7m²	3
POPULAÇÃO TOTAL E ÁREA TOTAL CALCULADA E ADOTADA	02 PAVIMENTOS	909,75	818		
1 - POPULAÇÃO MÁXIMA CALCULADA E ADOTADA - PAVIMENTO INFERIOR			665		
2 - POPULAÇÃO MÁXIMA CALCULADA E ADOTADA - PAVIMENTO SUPERIOR			153		



PLANTA DE SITUAÇÃO I
ESCALA = 1 : 2000



PLANTA DE SITUAÇÃO II
ESCALA RELATIVA

Aprovações:

ammoc
Associação dos Municípios do Meio-Oeste Catarinense
Rua Roberto Trompowski,68 - 2° andar / Tel: 49 3522-2800 - www.ammoc.org.br - e-mail: ammoc@ammoc.org.br - Joaçaba/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Obra: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES YARA CONCEIÇÃO NICOLETTI

Local da Obra: RUA OLAVO BILAC, ESQ. COM A AVENIDA CORONEL RUPP, CENTRO - CATANDUVAS / SANTA CATARINA

Conteúdo:
- PLANTA DE LOCAÇÃO DO LOTE, IMPLANTAÇÃO E QUADRO DE ÁREAS.

PROJETO PPCI

Responsável Técnico:
Ana Júlia U. de Carvalho - Eng. Civil - CREA-SC 105.295-8
André Brito Dotti - Eng. Civil - CREA-SC 162.237-5
André Felipe Kasteller - Eng. Civil - CREA-SC 201.019-5
Denir Narcizo Zulian - Eng. Civil - CREA-SC 50.805-8
Felipe L. Parisoto - Eng. Agrônomo - CREA-SC 183.059-9
Lucas F. Balestrin - Eng. Agrônomo - CREA-SC 156.743-7
Max Mooshammer - Eng. Civil - CREA-SC 139.164-0
Suellen Karine Cervelin - Eng. Civil - CREA-SC 166.933-0

PPCI 01/10

Quaisquer alterações consulte os responsáveis técnicos:
ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO:06859576976
Assinatura Responsável Técnico

Assinatura Prefeito(a) Municipal

Desenho:	Data:	Escala:	Área Total:
JOHANNES P. B.	OUTUBRO / 2025	Indicada (s)	1.703,45m²